



# **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA, CULTURA E CONTEMPORANEIDADE**

## **EDITAL SELEÇÃO 2023 MESTRADO**

### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO 19 de setembro até 28 de outubro de 2022**



O Departamento de Letras da PUC-Rio torna pública a abertura das inscrições para a seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade com início em 2023.

O Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade define-se através de uma perspectiva epistemológica que entende o contemporâneo em duas vertentes: uma, teórico-crítica, onde a literatura é considerada como objeto da cultura a ser analisado em termos estéticos e políticos; outra, que enfatiza a apreensão desses objetos no cenário da literatura e das práticas artísticas da atualidade. É assim que suas três [Linhas de Pesquisa](#) empreendem investigações questionadoras do objeto que, no momento atual da produção artístico-especulativa, caracteriza o “literário”; a observação crítica do trânsito entre construção teórica e práticas de produção da diversidade de formas e suportes da escrita; e a reavaliação estética e política de produtos culturais especialmente inscritos na e pela língua portuguesa.

## 1. EXIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE

- Completar 24 créditos, assim distribuídos:

03 créditos em disciplina obrigatória;

06 créditos em disciplinas oferecidas pela Linha de Pesquisa;

06 créditos em disciplinas oferecidas pelo Programa ou por outros programas de pós-graduação (com o acordo do orientador);

03 créditos em Seminário de Formulação de Projeto e desenvolvimento de Pesquisa;

03 créditos em Seminário de Dissertação;

03 créditos em Projeto Individual de Estudos.

- Ser aprovado em Exame de uma (01) Língua Estrangeira (inglês, francês ou espanhol);

- Ser aprovado em Exame de Qualificação;

- Elaborar, defender e obter aprovação em sua dissertação de Mestrado, vinculada a uma das [Linhas de Pesquisa](#) do Programa.

Para informações completas sobre o Programa, visite o site

<http://www.letras.puc-rio.br/br/home/ppglcc>



## 2. INSCRIÇÕES

**Período: 19 de setembro até 28 de outubro de 2022**

As inscrições serão realizadas on-line, através do sistema *Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio*, no endereço: [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos)

### **Documentos necessários para a inscrição:**

Para inscrição dos candidatos ao Mestrado, os seguintes documentos deverão ser anexados (**em formato PDF**) no endereço [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos)

- Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação.
- Histórico escolar do curso de Graduação.
- Duas fotos (3X4) digitalizadas.
- Carta com exposição de motivos para ingresso no Programa (máximo uma lauda, em arquivo intitulado “nome do/a candidato/a\_carta”)
- Currículo LATTES atualizado, em arquivo intitulado “nome do/a candidato/a\_lattes” (para cadastrar currículo Lattes: [https://www.cnpq.br/curriculoweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio))
- Projeto de pesquisa para o Mestrado sobre tema relacionado a uma das [Linhas de Pesquisa](#) do Programa, contendo os seguintes itens: Título; Resumo; Palavras-chave; Formulação do Problema a ser pesquisado; Justificativa; Objetivos e Bibliografia Preliminar (consultar anexo I).

O Projeto deve ter no máximo 08 (oito) páginas (sem contar bibliografia), espaço 1,5 em Fonte Times New Roman 12, e devem constar indicação de Linha de Pesquisa e de dois possíveis orientadores, vinculados à Linha de Pesquisa escolhida (consultar anexo II). O arquivo anexado deverá ser intitulado “nome do/a candidato/a\_projeto”.

- Anexo III– Informações sobre modalidade de inscrição (ampla concorrência ou cotas) e candidatura a bolsa de agência de fomento.
- Anexo IV – Informação sobre Exame de Proficiência em língua estrangeira.

Obs: A Comissão de Seleção tem a prerrogativa de mudar a Linha de Pesquisa indicada pelo/a candidato/a aprovado/a, caso considere adequado.

**A inscrição será indeferida na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital.**



### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

Para o Mestrado, consiste na avaliação de 04 (quatro) etapas:

#### 3.1. Exame do Projeto de Pesquisa

#### 3.2. Avaliação do Currículo *Lattes* do/a candidato/a.

Os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas acima serão chamados/as para a Entrevista.

**3.3. Entrevista:** os/as candidatos/as selecionados/as para esta etapa serão entrevistados/as por uma banca composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade sobre: a opção pelo Programa, o Projeto de Pesquisa e o Currículo Lattes. As entrevistas serão realizadas à distância, através da plataforma Zoom.

A Banca realizará a avaliação global dos/as candidatos/as, tendo por base a análise do Projeto, do currículo Lattes, bem como o desempenho na entrevista.

**3.4. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:** a ser realizado apenas pelos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores. O exame constará de leitura de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) e resposta, em português, às questões formuladas também em língua estrangeira, sendo facultado o uso de dicionário(s) durante a prova.

O/a candidato/a aprovado/a nas referidas etapas do processo de seleção para o Mestrado deverá **obrigatoriamente prestar exame de proficiência em língua estrangeira na data estipulada no presente Edital**. Caso não logre aprovação no exame de Proficiência em Língua Estrangeira durante a seleção, deverá ser aprovado em novo exame, a ser prestado em fevereiro de 2022, em data a ser estipulada, antes da matrícula dos/as novos/as alunos/as. O/a candidato/a ficará impedido/a de concorrer a bolsas de agências de fomento até ser aprovado/a no referido exame.

Podem ser dispensados desta etapa:

- Os/as candidatos/as que apresentarem certificados internacionalmente reconhecidos de proficiência em língua estrangeira - Proficiency in English e Certificate in Advanced English, ambos da Universidade de Cambridge; TOEFL (válido, com pontuação igual ou superior a 100); DALF (Francês) e DELE (Espanhol) ou outro certificado correspondente ao nível C do MCER (Marco Comum Europeu de Referência para Línguas).

O exame ocorrerá à distância; instruções passo a passo para sua realização serão fornecidas oportunamente.



#### 4. VAGAS

O programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade oferecerá até 15 (quinze) vagas para o Mestrado.

O programa disponibilizará ainda 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros residentes no exterior a serem selecionados de acordo com o Item 6 deste Edital.

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13/ de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio prevê **cotas para candidatos/as negros/as, indígenas, refugiados/as, pessoas transgênero e pessoas em condição de vulnerabilidade social.**

Serão reservadas para este fim 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para candidatos/as autoidentificados/as como negros/as e indígenas e 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para candidatos/as autoidentificados/as como refugiados/as, pessoas transgênero e em condição de vulnerabilidade social, em conformidade com o seguinte regulamento.

1. Assegura-se a reserva de vagas em todas as etapas avaliativas do processo seletivo (projeto de pesquisa, entrevista e prova de língua estrangeira) para candidata/os negra/os, indígenas, pessoas transgênero, refugiados/as e pessoas em situação de vulnerabilidade social, considerando-se a demanda.
2. **Serão considerados/as negros/as** os candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº12.990/2014. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V.
3. **Serão considerados indígenas** os candidatos reconhecidos como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo do(a) candidato(a) indígena, conforme o modelo do Anexo VI.
4. **Serão consideradas pessoas transgênero** os/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VII. Esclarece-se que o/a candidato/a autoidentificado/a como transgênero/a deve ter seu nome social oficializado ou em processo de oficialização como pré-condição para se candidatar as vagas do Programa de Ações Afirmativas.
5. **Serão considerados/as refugiados/as** os/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração conforme modelo do Anexo VIII e apresentação de



Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio ou Registro Nacional de Estrangeiros/RNE.

6. **Serão considerados graduados/as da rede pública e privada de ensino superior em condição de vulnerabilidade social:** candidatos/as da rede privada de ensino superior beneficiários de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou candidatos/as da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais; ou candidatas com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com os órgãos públicos oficiais, em razão de maternidade e/ou gravidez. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IX.
7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o/a candidato/a será eliminado/a do processo seletivo. Se houver sido aprovado/a, ficará sujeito/a à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
8. Candidatos/as inscritos/as no sistema de cotas (negros/as, indígenas, pessoas transgênero, refugiados/as e pessoas em condição de vulnerabilidade social) que obtiverem avaliações suficientes para serem aprovados/as em cada fase do certame dentro do número de vagas oferecidas no sistema de ampla concorrência preencherão as vagas deste sistema, abrindo para outros/as candidatos/as a vaga reservada no sistema de cotas.
9. Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelo sistema de cotas aprovados/as em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.



## 5. CALENDÁRIO

- Inscrições: **19 de setembro até 28 de outubro de 2022** (no sistema *online*).
- Divulgação da lista de candidatos selecionados para Entrevista: **18 de novembro de 2022**, a partir das 14h00.
- Entrevistas (à distância): **22 e 23 de novembro de 2022**, a partir das 09h00.
- Divulgação dos resultados: **28 de novembro de 2022**, a partir das 14h00.
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (por meio de comunicação remota): **05 de dezembro de 2022** – instruções passo a passo serão fornecidas oportunamente.
- Divulgação dos resultados Exame de Proficiência: **12 de dezembro de 2022**, a partir das 14h00.

**ATENÇÃO:** O acompanhamento do processo de seleção (lista de classificados para a entrevista e resultados) estará disponível no site do Departamento de Letras:

<http://www.lettras.puc-rio.br/home/ppglcc>

## 6. CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

Candidatos/as estrangeiros/as ou brasileiros/as residentes no exterior, interessados/as em pleitear bolsas CAPES-PEC-PG, ou outras bolsas, deverão enviar ao Programa de Literatura, Cultura e Contemporaneidade, no Departamento de Letras da PUC-Rio, cópias impressas de currículo vitae completo (modelo LATTES, disponível em [https://wwws.cnpq.br/curriculoweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio)), comprovante de conclusão de curso de Graduação e Pré-Projeto de Dissertação. Esses documentos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação com vistas ao fornecimento de **Carta de Aceitação**, com a indicação do semestre letivo em que o candidato deverá se matricular.

OBS: O/a candidato/a estrangeiro/a deverá cumprir exame de Proficiência em Língua Portuguesa.

## 7. BOLSAS DE ESTUDO E ISENÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade tradicionalmente recebe apoio financeiro da CAPES, do CNPq, da FAPERJ e da PUC-Rio, sob a forma de bolsas de estudo e isenções que buscam viabilizar a permanência do pós-graduando no Programa. Terá prioridade na concessão de bolsa o/a candidato/a aprovado/a em primeiro lugar. Demais bolsas disponíveis serão distribuídas considerando-se os/as candidatos/as cotistas aprovados/as e os/as demais candidatos/as de acordo com a sua classificação, desde que reúnam as condições exigidas. Tradicionalmente, a totalidade dos membros do corpo discente conta com bolsas de isenção de mensalidades.



#### **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- O Programa se reserva o direito de preencher integral ou parcialmente as vagas oferecidas.
- À Comissão de Pós-Graduação caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

**Para mais informações, entrar em contato com a Secretaria do Departamento de Letras da PUC-Rio. Horário de atendimento: 9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h através do e-mail [posgraliteratura@puc-rio.br](mailto:posgraliteratura@puc-rio.br)**





## ANEXO I

### MODELO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

**Candidato(a):** CAIXA ALTA

**Título do Projeto de Pesquisa:**

**Linha de Pesquisa:**

**Indicação de orientadores (2):**

#### 1. Resumo

O resumo deve apresentar sucintamente o problema a ser investigado, o *corpus* de análise, o objetivo da pesquisa e a sua relevância. (10 linhas)

#### Palavras-chave:

Quatro palavras-chave, separadas por ponto e vírgula.

#### 2. Formulação do problema

Esta é a principal parte do Projeto, em que o candidato deve apresentar sua temática de pesquisa, as questões que orientam sua investigação e o *corpus* ou recorte em relação ao qual essas questões são desenvolvidas.

#### 3. Justificativa

Explicar o seu interesse pelo assunto, a inserção do tema na linha de pesquisa escolhida e o relevo da pesquisa para o campo de estudos das humanidades e artes.

#### 3. Objetivos

Listar ou enumerar em tópicos sucintos os principais objetivos da pesquisa proposta.

#### 5. Bibliografia preliminar

Bibliografia já identificada e prevista, mesmo que ainda não lida.

#### RECOMENDAÇÕES GERAIS:

- 1) O Projeto deverá ter até oito (08) páginas, sem contar a bibliografia.
- 2) Página A4, margens superior e inferior com 2.5, esquerda e direita com 3.0; Fonte New Times Roman 12, texto justificado, espaço entrelinhas 1.5.
- 3) Não utilize capa.



## ANEXO II

### DOCENTES POR LINHAS DE PESQUISA COM VAGAS ABERTAS PARA 2023 E RESPECTIVOS CAMPOS DE INTERESSE

#### **Linha 1: Desafios do contemporâneo: teorias e crítica**

**André Luís de Araújo:** Estudos literários e culturais, em perspectiva analítica e comparativa, a partir de autores brasileiros e hispano-americanos contemporâneos. A expressão da alteridade, o conceito de ficção, o simulacro na cultura, a fabulação criadora e seus desdobramentos na literatura brasileira e hispano-americana na contemporaneidade. Diálogos e interfaces entre a filosofia francesa contemporânea, as artes visuais e a poesia brasileira, com ênfase nos séculos XX e XXI.

**Karl Erik Schøllhammer (Participa das Linhas 1 e 2):** tendências nos estudos da literatura e da crítica; a dimensão visual nas linguagens literárias; a estética da crueldade; realismo afetivo. (Linhas 1 e 2)

**Patrícia Lavelle:** Teorias da metáfora, da alegoria e da narrativa, passagens e hibridações entre ensaio e ficção literária, poesia contemporânea brasileira e francesa, poéticas contemporâneas de autoria feminina, a noção de voz, imagem visual e imagem ficcional.

**Rosana Kohl Bines:** Reinvenções da infância em teorias e práticas artísticas contemporâneas; o livro infantil e juvenil no campo expandido da literatura e das artes; dimensões estéticas e políticas em escritas de experiências extremas; poéticas da migração e do refúgio; experiência histórica, cultura da memória e trabalho da imaginação.

**Vera Follain:** ficção brasileira contemporânea; narrativa e cotidiano: pós-utopia e regimes de visibilidade; narrativas literárias e cinematográficas: interseções; literatura e mercado editorial na cultura das mídias; cultura digital, redes e convergência de mídias: novos paradigmas estéticos; tecnologias da comunicação e diluição de fronteiras entre campos artísticos.

#### **Linha 2: Novos cenários da escrita**

**Frederico Coelho:** literatura e artes visuais; literatura e música; escritas da contracultura; escritos de artistas; pensamento crítico brasileiro; literatura e arquivo; literatura contemporânea; literatura e movimentos culturais; modernismos e vanguardas; escrita e imagem.

**Helena Martins:** a linguagem como forma de vida e os atos de literatura; deflações do humano na arte, na filosofia e na antropologia contemporâneas; literatura e devires: exercícios artístico-perspectivistas capazes de afrontar e deslocar partições tradicionais entre o humano e o animal; o animado e o inanimado (a vida dos objetos); o natural e o sobre/contra-natural.



**Júlio Diniz (participa das linhas 2 e 3):** poéticas da canção; música popular brasileira e literatura; cultura contemporânea; poesia brasileira; poesia brasileira contemporânea; modernismo.

**Marília Rothier Cardoso:** temas ligados à teoria da literatura e da arte (perspectivismo, multitemporalidade, o sensível como espaço artístico-crítico) através da leitura de amostras da produção brasileira moderna e atual.

### **Linha 3: Literatura, cultura e política em espaços lusófonos**

**Alexandre Montauray Baptista Coutinho:** estudos literários e culturais que compreendam as relações entre escritores e grupos intelectuais nos espaços da língua portuguesa, em perspectiva analítica e comparativa, com ênfase nos séculos XX e XXI.

**Aza Njeri (Viviane Mendes de Moraes):** Literaturas e Artes Africanas e Afrodiaspóricas, Corpo-documento; Performances do Corpo Negro; Maafa e Estado de Maafa; Contra-colonialidade e Decolonialidade; Estudos sobre a Indústria Cultural; Identidade; Racismo; Branquitude e Negritude; Filosofias Africanas e Afrodiaspóricas em diálogo com as Artes/Literaturas; Psicologia Africana em diálogo com o Corpo-documento nas Literaturas; Mulherismo Africana.

**Júlio Diniz (participa das linhas 2 e 3):** poéticas da canção; música popular brasileira e literatura; cultura contemporânea; poesia brasileira; poesia brasileira contemporânea; modernismo.



**ANEXO III**

**MODALIDADE DE INSCRIÇÃO E CANDIDATURA  
A BOLSAS DE AGÊNCIA DE FOMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

1) Indique a/as modalidade/s de sua inscrição:

**SISTEMA DE VAGAS NO PROCESSO SELETIVO**

- Sistema de Ampla Concorrência
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros/as e Indígenas
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Pessoas Transgênero
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Refugiados/as
- Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Graduados/as com Vulnerabilidade Social

2) Pretende candidatar-se a bolsa das agências de fomento (CAPES, CNPq, FAPERJ)?

sim  não

3) Possui vínculo empregatício?

sim em instituição:  pública  privada

não

4) Caso seja candidato à bolsa de agência de fomento e tenha vínculo empregatício, compromete-se a desvincular-se em tempo hábil (por afastamento, licença, demissão), para a assinatura do termo de compromisso com a agência?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações:



- Para usufruir de bolsa das agências de fomento, o/a aluno/a deverá dedicar-se integralmente ao curso, não sendo permitido nenhum vínculo empregatício. Também não é concedida bolsa a aposentados.
- A assinatura do termo de compromisso costuma ocorrer no início do ano letivo, em março.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura



ANEXO IV

INFORMAÇÃO SOBRE EXAME DE  
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

1) Para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, informe em que idioma pretende ser avaliado:

inglês     francês     espanhol

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Assinatura



ANEXO V

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE  
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS NEGRO/AS**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com

as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2023 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos/as negros/as.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

(assinatura)



ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE  
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/AS INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_ - \_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com

as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2023 do Programa de Pós-Graduação em Literatura,

Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me indígena do povo \_\_\_\_\_

e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas

disponibilizadas a candidatos/as indígenas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

(assinatura)





**ANEXO VII**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE  
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS TRANSGÊNERO**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com

as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2023 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me pessoa transgênero e sendo socialmente reconhecida como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a pessoas transgênero.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

(assinatura)



**ANEXO VIII**

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE  
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS REFUGIADOS/AS**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com

as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2023 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio, declarando-me refugiado/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as refugiados/as.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

(assinatura)



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS/AS COM VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com

as regras do Edital de seleção do Mestrado 2023 do Programa de Pós-Graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade da PUC-Rio. Opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para graduados/as com vulnerabilidade social.

#### I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- ( ) Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social  
( ) Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

#### II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

##### 2.1) Situação do Imóvel

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| ( ) Imóvel próprio                  | ( ) Residência no local de trabalho           |
| ( ) Imóvel próprio em financiamento | ( ) Residência em hotel, pensão ou alojamento |
| ( ) Imóvel alugado                  | ( ) Outra situação de moradia.                |
| ( ) Imóvel cedido                   | Especificar: _____                            |
| ( ) Imóvel de posse ou ocupação     |   |



**2.2) Moradia**

Situada em área de risco: ( ) Sim ( ) Não

Saneamento Básico: ( ) Sim ( ) Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc.): ( ) Sim ( ) Não

**2.3) Situação do IPTU**

( ) Isento

( ) Recebe cobrança

**2.4) Fornecimento de energia elétrica**

( ) Possui fornecimento individual de energia elétrica

( ) Não possui fornecimento individual de energia elétrica

**III) COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA**

	Nome	Grau de Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de Vínculo	Renda	Imposto de Renda
1								Isento ( ) Não Isento ( )
2								Isento ( ) Não Isento ( )
3								Isento ( ) Não Isento ( )
4								Isento ( ) Não Isento ( )
5								Isento ( ) Não Isento ( )

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ \_\_\_\_\_



**3.1) Pensão alimentícia**

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

( ) Sim. Especificar: \_\_\_\_\_.

( ) Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estar ciente que os mesmos poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

(assinatura)